



## Regulamento Promocional Cursos Técnicos 2022/2 – SENAI SC

### 1. Dados da entidade realizadora

SENAI/SC – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina – Departamento Regional, CNPJ 03.774.688/0001-55, Rodovia Admar Gonzaga, 2.765, Itacorubi, CEP 88.034-000, Florianópolis/SC.

### 2. Unidades e cursos participantes

Estão contempladas todas as Unidades do SENAI SC e as turmas de **Cursos Técnicos** que estejam em oferta durante a validade da promoção, conforme estabelecido a seguir:

#### 2.1. Cursos Técnicos presenciais noturnos, semipresenciais e EAD.

09/05/2022 a 05/06/2022	50% de desconto na 1ª parcela
06/06/2022 a 02/09/2022	30% de desconto na 1ª parcela

*O cálculo do desconto levará em consideração o valor de uma parcela do parcelamento máximo, independentemente da quantidade de parcelas escolhida pelo cliente.*

#### 2.2. Cursos Técnicos presenciais diurnos

09/05/2022 a 02/09/2022	20% de desconto no curso
-------------------------	--------------------------

#### 2.3. Curso Técnico EAD – Planejamento e Controle da Produção:

09/05/2022 a 02/09/2022	20% de desconto no curso
-------------------------	--------------------------

### 3. Período de validade

Este regulamento terá validade de **09/05/2022 a 02/09/2022**, respeitando as ofertas e o limite de vagas disponíveis.

### 4. Promoção

A promoção tem por objetivo conceder desconto na primeira parcela dos cursos presenciais noturnos, semipresenciais e EAD e desconto no valor total dos cursos presenciais diurnos e curso EAD (Planejamento e Controle da Produção), conforme períodos e percentuais estabelecidos no item 2.

### 5. Quem pode participar

Qualquer pessoa física que tenha interesse em ingressar em uma turma nova do 2º semestre de 2022 dos Cursos Técnicos do SENAI SC, respeitando os requisitos específicos de cada curso.



## 6. Como participar

A pessoa interessada poderá efetuar a compra dos cursos em oferta através do site ([www.cursos.sesisenai.org.br](http://www.cursos.sesisenai.org.br)) ou presencialmente em uma Unidade do SENAI/SC. Para efetivar a compra com direito ao desconto promocional é necessário assinar/aceitar o contrato dentro da validade da promoção.

A matrícula será efetivada mediante a entrega de toda documentação necessária para registro e assinatura do contrato, respeitando os pré-requisitos do curso, quando houver.

## 7. Direito e cessão de imagem

Os participantes da promoção concordam em permitir a livre utilização de seus nomes e imagem, em até 01 (um) ano após o encerramento da promoção, seja mídia impressa e/ou eletrônica, sem qualquer ônus para a entidade promotora ou qualquer direito para o participante, não podendo ser cedido para nenhuma outra entidade sem a autorização expressa da entidade promotora.

## 8. Disposições gerais

- O desconto não é cumulativo com outros benefícios (ex.: bolsa, política de descontos ou outro desconto);
- Promoção válida para matrículas (assinatura/aceite do contrato) em turmas novas do 2º semestre de 2022;
- O desconto é condicionado ao pagamento até a data de vencimento da parcela. Caso a parcela não seja paga até a data de vencimento e a promoção estiver encerrada, o cliente não terá mais direito a este desconto;
- O preenchimento das vagas é por ordem de compra, mediante assinatura/aceite do contrato, e estará sujeita a disponibilidade;
- Os interessados que realizarem matrícula (assinatura/aceite do contrato) dentro do período da promoção, permanecerão com o direito adquirido, somente se a turma for confirmada;
- Aos que se matricularem em cursos participantes da promoção e posteriormente decidirem por uma transferência de curso não contemplado, não será mais elegível para essa ação promocional;
- Em caso de desistência ou trancamento, o estudante perderá o desconto da promoção;
- Eventuais despesas com recursos de estudo serão de responsabilidade do estudante;
- A Comissão Organizadora reserva-se no direito de alterar, cancelar ou prorrogar a promoção, bem como os descontos anunciados, sem aviso prévio.

Em caso de dúvidas, o SENAI de Santa Catarina coloca-se à disposição através do e-mail [faleconosco@fiesc.com.br](mailto:faleconosco@fiesc.com.br).

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e julgadas pela Comissão Organizadora da Campanha, na Direção Regional do SENAI de Santa Catarina.

Florianópolis, 02 de maio de 2022.